



Projeto de Decreto Legislativo 011/2018

Dispõe sobre a concessão  
de título de cidadão  
honorário, e dá outras  
providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso  
XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e  
fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão Alhandrense ao  
Desembargador do Tribunal de Justiça da Paraíba **Carlos Martins Beltrão**  
**Filho**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este  
Município quando Juiz desta Comarca.

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Alhandra – PB 16 de julho de 2018

Severino Belmiro Alves

Vereador- MDB

Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 011, EM 20/08/2018  
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO  
Presidente  
1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 0011, EM 07/08/2018  
EM SEGUNDA DISCUSSÃO  
Presidente  
1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 011, EM 20/08/2018  
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO  
Presidente  
1º Secretário

*[Handwritten signature]*  
Pelo Presidente da Câmara Municipal

*[Handwritten signature]*  
Pelo Presidente da Câmara Municipal

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*